

PORTARIA Nº 001/2018**Regulamenta o Coordenador, a Comissão Permanente de Avaliação da Faculdade de Tecnologia FAESA.**

De conformidade com a Resolução CNE/CP Nº 01/2002, de 28 de janeiro de 2002.
De conformidade com o Regimento Interno da Faculdade de Tecnologia FAESA.
Substituindo as Portarias da Faculdade de Tecnologia Faesa 004/20017, 001/2015 e 005/2013.

O Diretor Geral da Faculdade de Tecnologia FAESA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação (CPA) para o Biênio 2018/2019.

Art. 2º A CPA da Faculdade de Tecnologia FAESA fica assim constituída.

No.	MEMBRO	CARGO
1	Bernardo Viana de Andrade	Presidente/ Representante Técnico-Administrativo
2	Rosane Aparecida Bonella	Representante Docente
4	Lidiel Santos Silva	Representante Discente
5	Maria Rita Soares Miguel	Representante da Comunidade

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vitória-ES, 20 de Fevereiro de 2018

James Alexandre Zumerle Theodoro
Diretor Adjunto da Faculdade de Tecnologia Faesa